

**INDICAÇÃO Nº. 009/2021,  
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 01/FEVEREIRO/2021,  
AUTORIA:- Vereador VALDEMIR ALVES DA SILVA.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, busque através dos meios inerentes, inclusive, convênio (se necessário for) para que sejam construídas as edificações necessárias na área verde do loteamento denominado Jardim Tropical para que no local seja, de fato, cumprida a sua função social e institucional.

**JUSTIFICATIVA:** Como é do vasto conhecimento dos Ilustres e Renomados Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa o direito urbanístico regula a forma de uso de locais como a área verde existente naquele laborioso bairro. A intenção primordial, neste caso, não é outro senão de proporcionar a comunidade o uso correto através da manutenção do direito coletivo e ambiental, assim como, a teor do disposto no artigo 182, da Constituição Federal que reconhece do direito à habitação, trabalho, segurança, lazer e circulação. Daí porque estribado nos dispositivos legais vigentes é que contamos com a sensibilidade do nobre Alcaide Municipal no tocante ao atendimento a esta importante solicitação daquela obreira comunidade.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 01 de Fevereiro de 2.021.

**Vereador VALDEMIR ALVES DA SILVA**